



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000026/2022

Processo: 9613-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Altera dispositivos da Lei n. 6.910, de 32 de maio de 1986".

Ciente de todo o processado.

Compulsando os autos, verifico que a proposição em tela busca autorizar as atividades da área de saúde humana no Distrito Industrial de Juiz de Fora.

Deste modo, no âmbito desta comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito Meio Ambiente e Acessibilidade, a gênese do PL não se revela, neste momento, em desacordo com o que dispõe o art. 225, caput, da Carta Magna e o artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, libero o projeto para seu regular andamento até o plenário, local onde ocorrerá as discussões e votações regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 11 de outubro de 2022.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

